



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**,
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista os termos dos arts. 14 e 15 do Provimento nº 17/2013 e 102 do
Provimento nº 21/2014,

CONSIDERANDO o despacho de fls. 164, proferido nos autos de
Sindicância nº 0000915-91.2013.8.18.0139,

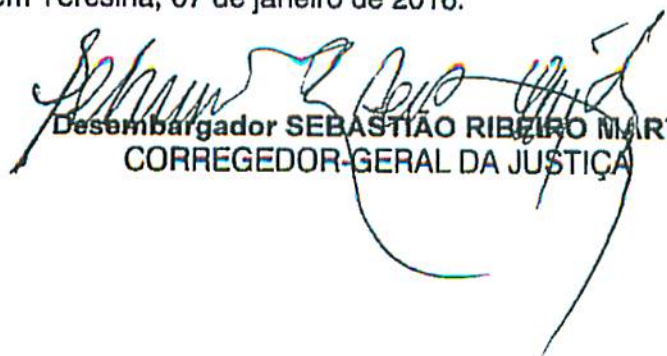
R E S O L V E :

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de promover à apuração dos fatos e responsabilidade do Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Teresina, especialmente quanto a atos de reconhecimento de firmas em procurações, fatos apontados nos autos do processo acima referido, designando o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. José Airton Medeiros de Sousa, para presidir a referida sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 644, de 19 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de janeiro de 2016.


Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DJ nº 7.892 / 2016
Disp. 07 / 01 / 2016
Publ. 08 / 01 / 2016
